

DECRETO Nº 30.817, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre modificação na composição do Conselho Municipal de Habitação Popular de Colatina, de que trata o Decreto nº 28.903, de 20 de fevereiro de 2024 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à solicitação contida no processo nº 3296/2025, DECRETA:

Art. 1º - Fica modificada a composição do Conselho Municipal de Habitação Popular de Colatina, de que trata o Decreto nº 28.903, de 20 de fevereiro de 2024, conforme se especifica:

- Representantes da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária:

Titular: Estevão Ferrari Bravin

Suplente: Layza Arezi Vieira

- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Mary Ellen Bonato Annichini

Suplente: Lorryni Estrelhow Vieira de Paula

Titular: Vinícius Oliveira

Suplente: Elayne Francisca do Rosário Carvalho Siqueira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 28.903, de 20 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 07 de março de 2025.



Prefeito Municipal